



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 512/2023 - GAB/DP/DETRAN/AM

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

À Senhora

KELCIANE FERNANDES

Central de Placas da Amazônia EPP

End.: Rua São Paulo de Olivença, nº 86, Galpão 09, São Francisco – Manaus/AM.

E-mail: gestão@placasamazonia.com.br

ASSUNTO: Referente ao Pleito de Modificação das Portarias nº 400/2022 e 237/2023.
SIGED Nº: 01.03.022201.003874/2023-13

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao pleito de modificação das Portarias nº 400/2022 e 237/2023, que cuidam dos procedimentos relativos à retirada de placas veiculares, informamos o **deferimento** de sua demanda, com as ressalvas constantes em anexo, autorizando-se desde logo a execução das alterações promovidas.

Atenciosamente,


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

ASSUNTO: Modificação na Portaria 400/2022 e 237/2023.

CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.206.900/0001-55, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na cidade de Manaus, Rua São Paulo de Olivença, nº 86, através de sua representante legal, e com o desiderato de proporcionar aos usuários maior agilidade na entrega de placas de veículos, vem propor as seguintes alterações:

Tendo em vista a redação subscrita por esta autarquia em referência às exigências para retirada de placas, A CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA EPP, com objetivo de proporcionar maior controle na prestação de serviços, propõe as seguintes modificações, com vistas à retirada de placas de veículos junto a esta empresa:

Para a retirada da placa para os serviços de:

1º Emplacamento

2º Via de placa

Mudança de categoria

Mudança de município

Outra UF

Troca para Mercosul

Transferência com mudança de placa para Mercosul

Agendamento Para a Retirada de Placas

Após o pagamento da taxa dos serviços, no período de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis, deverá efetuar o agendamento no site da prestadora de serviço

<https://agendamentoam.caixadigital.com.br>.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Apresentar os seguintes documentos:

Guia de protocolo do DETRAN

CRLV

Documento de identificação oficial com foto

C.N.P.J- se pessoa jurídica

Contrato Social- se pessoa jurídica

Última Alteração Contratual – pessoa jurídica

Procuração - Quando representante legal do proprietário

Autorização expedida pela concessionária ou revendedora de veículos, relacionando as placas dos veículos, em caso de credenciados.

B.O - Quando para a placa estiver sendo solicitada uma segunda via, por motivo de: perda/extravio/roubo.

Observações Gerais

Entrega de placas veiculares para os colaboradores lotados no Setor de Interior do DETRAN Sede e Polos do Interior.

Apresentar ofício ou memorando com a autorização para que o colaborador do setor de interior no DETRAN Sede ou Polo Interior possa retirar a placa.

Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, CTPS, Carteira do Conselho de Credenciamento).

Entrega de Placas Veiculares para Despachantes

Guia de Protocolo do serviço do DETRAN ou CRLV.

Crachá de identificação (emitido pelo sindicato).

Comprovar pagamento do protocolo de serviço do DETRAN quando o processo estiver em nome de outro despachante mais a procuração do Sindicato.

Quando precisar retirar placa no Posto de Vistoria. Apresentar todos os documentos do cliente mais a procuração da categoria (emitida pelo sindicato) com a apresentação do crachá de despachante e do auxiliar (quando for auxiliar).



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Sindicato deve manter a estampilha de placas atualizada, quando houver inclusão, bloqueio e/ou exclusão de despachante e/ou auxiliar.

Entrega das placas provenientes do serviço de primeiro emplacamento para usuário.

Deverá ser realizada exclusivamente no Posto de Vistoria do DETRAN/AM.

A placa substituída deve ser descartada no Posto de Vistoria.

Quando o veículo não for apresentado para o Emplacamento

Fica autorizada a retirada da placa pelo usuário, que assumirá formalmente a responsabilidade pelo recebimento e trajeto até o veículo, assim como o seu uso indevido, caso o mesmo esteja em concessionária, em estacionamento de apreensão, entre outros lugares, mediante autorização do responsável do Posto de Vistoria do DETRAN, preenchendo o Termo de Responsabilidade de Emplacamento (disposto no anexo I), no ato da entrega da placa.

Fica dispensada a solicitação de autorização para os credenciados que apresentam a autorização com a relação das placas em papel timbrado.

Na entrega de placa para funcionário ou colaborador do Detran.

Apresentar documento de identificação oficial com foto e assinar o Termo de Responsabilidade (disposto no anexo II) para o registro de entrega no sistema da estampilha de placas.

O termo mencionado será mantido em arquivo pela empresa responsável pela estampagem e colocação de placas de identificação veicular, podendo ser solicitado para fins de fiscalização pelo DETRAN-AM, sob pena de responder por descumprimento aos termos da Portaria n° 2923/2014-DETRAN/AM/DP.

Kelciane Fernandes Pereira

CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA EPP.



Atualizar o Modelo do Documento

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE EMPLACAMENTO

Eu _____ da concessionária _____, inscrito sob o CNPJ: _____, residente no endereço: _____ n° _____ Bairro: _____, Município: _____, Estado do Amazonas.

Declaro que recebi a (s) placa (s) citada (s) abaixo, bem como, assumo todas as responsabilidades cíveis, criminais e judiciais, referente a qualquer problema ocorrido no trajeto até o veículo ou moto estando em concessionária, estacionamento de apreensão e em outros lugares, o, uso indevido da placa.

Assumo ainda, a responsabilidade de serem verdadeiras as informações supracitadas sob penas dispostas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Nº	ALFANÚMÉRICO	PROPRIETÁRIO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

Manaus, _____, de _____, _____.

Assinatura: _____



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Incluir o anexo II

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE RETIRADA DE PLACA

Declaro para os devidos fins que eu _____,
número de telefone (xx) _____ me **RESPONSABILIZO** pelo
recebimento de **UMA UNIDADE DE PLACA MERCOSUL CARRO (PHV-xG25xx)**,
em nome de _____.

Manaus, ___ de _____ de _____.

Autorizado por: _____.